DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2025
Processo Administrativo n.º I – 411.2025
Autorização n°007.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Renato Lucio de Carvalho**, Secretário de Educação, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria de Educação optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Anuidade UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

> ***"Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II):*** *A prestação de serviços UNDIME, se enquadra na hipótese de* ***dispensa de licitação****. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*
>
> ***Art. 95,*** *parágrafo § 2º****:*** *É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11(doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*
>
> *Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como* ***nota de empenho de despesa****, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Anuidade UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a empresa UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, inscrita no CNPJ sob número 03.604.410/0001-30, com o valor de R$ 3.505,00(três mil quinhentos e cinco reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 24 de janeiro de 2025.

_____

Renato Lucio de Carvalho
Secretário de Educação
Contratante